

Requerimento nº 1553, de 1995

Autoria: Senador Ney Suassuna (MDB/PB)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES SOBRE CRITERIOS UTILIZADOS PARA APROPRIAÇÃO DA CONTA PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Deferida pela Comissão Diretora**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 18/01/1996 - APROVADA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO**18/01/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 025/96, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MATERIA. (FLS. 12 E 13).
DSF 19 01 PAG 0503.**17/01/1996** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** REMESSA OF. SF 041/96, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA.**17/01/1996** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** ANEXADO ORIGINAL DO AV. 025, DE 1996, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO COPIA DO OF. DINOR-95/3427, DE 1995, DO BACEN, E DO MEMORANDO SRF/GAB 048, DE 1996, DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO.

TRAMITAÇÃO

11/12/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: REMESSA OF. SF 1803, AO MINISTRO DA FAZENDA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.

07/12/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DSF 08 12 PAG 5167.

07/12/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA DO SENADO, EM REUNIÃO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

05/12/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A MESA, PARA DECISÃO.
DSF 06 12 PAG 4762.

05/12/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 1553/1995

Data: 05/12/1995

Autor: Senador Ney Suassuna (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES SOBRE CRITERIOS UTILIZADOS PARA APROPRIAÇÃO DA CONTA PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.